

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anchieta em 26 de maio de 1964

Orestes Gheller Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta Secretaria em 26 de maio de 1964.

Orestes Gheller
Prefeito Municipal

Antônio Chitto Secretário Geral.

Lei Nº 30

sobre crédito especial."

Orestes Gheller, Prefeito Municipal de Anchieta, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal decreta e, em consequência, a promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto, por conta do excurso de arrecadação o Crédito Especial de R\$ 40.260,00 (quarenta mil e duzentos e sessenta cruzinos) para ooner as despesas de instalação de luz no prédio do grupo escolar, para o funcionamento da escola pache Anchieta e noite.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anchieta em 26 de maio de 1964

Orestes Gheller Prefeito Municipal de Anchieta

Esta lei foi registrada e publicada nesta Secretaria em 26 de maio de 1964

Antônio Chitto Secretário Geral.

Lei-32

Concede Auxílio ao Diretor de Ensino

Orestes Gheller, Prefeito Municipal de Anchieta faz saber que a Câmara Municipal decreta e, em consequência, a promulga a seguinte lei:

Art. 1º fica o chefe do poder executivo autorizado a conceder um auxílio de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzinos) mensais ao diretor de ensino, a partir de janeiro de 1964.

Art. 2º para ooneros as despesas desta lei, servirá o excurso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Esta lei tem sua vigência a partir de 1º de janeiro de 1964.